INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9016 e 9231

OFICIO SEI N°112/2024/CRI/GABIN/ICMBio

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Ao Senhor

GIOVANI BASTOS MORALLES

Vereador Municipal e Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Rio Grande (RS)

Rua General Vitorino, 441

96200-310, Rio Grande/RS

expedienteana@gmail.com

Assunto: Moção de Repúdio nº 12/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo n° 02070.007544/2024-80.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, fazemos referência ao Ofício nº 080-2024-EXP-CMRG, que encaminha a Moção de Repúdio nº 12/2024, a qual manifesta aversão à criação do Parque Nacional Marinho do Albardão, no Estado do Rio Grande do Sul, para informarmos que o referido documento foi recepcionado por este Instituto e incorporado ao processo de criação da unidade de conservação em questão.
2. Em razão das catástrofes decorrentes das enchentes no estado do Rio Grande do Sul, tomamos a iniciativa de suspender o prazo -- originalmente de 30 após as consultas públicas --, para o recebimento de contribuições ao processo de criação da unidade. Oportunamente, comunicaremos a esse egrégio parlamento municipal as novas datas.
3. Aproveitamos para manifestar nossa total solidariedade aos munícipes da cidade de Rio Grande, em virtude das perdas materiais e humanas nessa calamidade. Tão logo tomamos ciência do ocorrido, deslocamos equipes de técnicos do ICMBio para apoiar os diversos municípios atingidos, entre os quais, Rio Grande. A atuação tem se desenvolvido em coordenação com os órgãos municipais e estaduais e tem priorizado o apoio à vida das pessoas afetadas.
4. Por fim, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO OLIVEIRA PIRES
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires**, **Presidente**, em 26/05/2024, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **18718377** e o código CRC **70C12231**.